

# A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA  
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

	PARA A CAPITAL.	Rs. 95000
ANNO.		55000
SENESTRE.		55000
	PARA FORA DA CAPITAL:	
ANNO.		Rs. 105000
SENESTRE.		55000

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRESPO.

ANNO IV. N. 349

DOMINGO, 4 DE FEVEREIRO DE 1872.

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS E DORINGOS.  
FOLHA AVULSA 200 REIS.

CAMARA MUNICIPAL.

Acta especial da apuração geral dos votos para membros da Assembleia Legislativa Provincial.

LEGISLATURA DE 1872—1873.

Aos dezesseis dias do mês de Janeiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e dois, quinquagésimo da Independência e do Império, pelas dez horas da manhã, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Desterro Capital da Província de Santa Catharina, na sala de suas sessões, reunidos o Presidente da mesma Camara (Cidadão Miguel Souza Lobo) e mais Vereadores, a portas abertas e com toda a publicidade, em presença dos Eleitores e mais Cidadãos previamente convocados para este acto, foi aberta a sessão afim de se proceder à apuração geral das actas dos Colégios eleitorais da Província, para a eleição de vinte membros da Assembleia Legislativa da Província para a Legislatura de mil oitocentos e setenta e dois a mil oitocentos e setenta e três, em virtude do Acto da Presidencia da Província de vinte e cinco de Setembro do anno proximo findo, de conformidade com o Decreto n. 2621 de 22 de Agosto de 1860, e Lei regulamentar das eleições de 19 de Agosto de 1846, o Presidente fez ver aos circunstantes que existiam sete ofícios dos seis Colégios eleitorais da Província, os quais se achavam intactos, a saber:—dos Colégios, da Capital dois—da Laguna, um—de São Francisco, um—de S. José, um—de Lages, um—e da Vila de S. Sebastião de Tejucá Grandes, um : e sendo todos abertos, contendo as respectivas actas authenticas, verificou a Camara existir duplicata da eleição da Capital. E consultando o Sr. Presidente à Camara, qual das duas actas lhe parecia mais legítima e no caso de ser apurada, conforme determina o artigo 87 da Lei de 19 de Agosto de 1846, resolvem a Camara unanimemente que fosse apurada a acta do colégio que primeiro se reuniu e funcionou na sala da Camara onde se reúne a Assembleia Provincial, cujo Colégio foi presidido pelo Conego Joaquim Eloy de Medeiros, visto ter-se reunido e funcionado no lugar para semelhante fim designado.

E sendo distribuídas pelos Vereadores as letras do alfabeto, em face do artigo 54 da citada Lei de 19 de Agosto de 1846, passou-se à apuração geral dos votos, finda a qual o Secretário em voz alta publicou em acto o tinuto sem interrupção os nomes das pessoas e número de votos que obtiveram, cujo resultado foi o seguinte:—Negociante José Maria da Luz, cento e vinte votos—Capitão de Fragata Thomas Luiz de Bittencourt Cotrim, cento e vinte votos—Negociante José Delfino dos Santos, cento e vinte votos—Tenente Coronel Luiz Ferreira do Nascimento e Mello, cento e dezoito votos—Negociante Manoel Marques Guimaraes, cento e dezeses votos—Gervasio Nunes Pires, cento e dezeses votos—Doutor José Ferreira de Mello, cento e quinze votos—Conego Joaquim Eloy de Medeiros, cento e treze votos—Doutor Francisco José Luiz Vi-

anna, cento e doze votos—Padre Macario Cesar d'Alexandria e Souza, cento e onze votos—Doutor Martinho Domíneos Pinto Braga, cem votos—Major Alexandre Francisco da Costa, noventa e seis votos—João José Pinheiro, oitenta e nove votos—Capitão Candido Alfredo de Amorim Caldas, oitenta e nove votos—Vidal Pedro Moraes, oitenta e sete votos—Tenente Coronel Manoel Luiz do Livramento, oitenta e cinco votos—Advogado Manoel José de Oliveira, oitenta e três votos—Major José Feliciano Alves do Brito, oitenta votos—Doutor Manoel da Silva Mafrá, setenta e oito votos—Coronel Manoel José de Souza Conceição, sessenta e quatro votos—Primeiro Tenente Quintino Francisco da Costa, cinquenta e seis votos—Antônio Francisco de Medeiros, cincuenta e cinco votos—José Ramos da Silva Junior, cincocentos e quatro votos—Doutor Joaquim José Henriques, quarenta e um votos—Emídio Silveira de Miranda e Oliveira, quarenta e um votos—João José das Rozas Ribeiro d'Almeida, vinte e quatro votos—Doutor Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, dezenas votos—Ovidio Antonio Dutra, dezessete votos—José Joaquim dos Remedios Monteiro, vinte e um votos—Doutor Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, dezenas votos—Ovidio Antonio Dutra, dezessete votos—José Joaquim Lopes, dez votos—Doutor Olympio Adolpho de Souza Pitanga, doze votos—Doutor Luiz Augusto Crespo, onze votos—Padre Francisco Pedro da Cunha, onze votos—Coronel Manoel d'Almeida Gama Lobo d'Eça, dez votos—Comendador Francisco José de Oliveira, dez votos—Tenente Coronel Antonio Manoel da Costa, dez votos—Major Antônio Joaquim Brinchoza, dez votos—Doutor Duarte Paranhos Schutel, dez votos—Tenente Coronel Manoel Linto de Lemos, nove votos—Doutor Antonio José Sacramento e Mello novos votos—Doutor Eduardo José de Moraes, novos votos—Major Afonso Albuquerque e Mello, novos votos—Carlos Duarte Silva, novos votos—Antônio Francisco Nobreza, novos votos—Felix Lourenço de Siqueira, novos votos—Pedro Luiz Tauzios, novos votos—José Theodoro da Costa, novos votos—Francisco Duarte Silva Junior, novos votos—Estanislau Valério da Conceição, oito votos—Doutor Francisco Carlos da Luz, seis votos—Tenente Coronel Eugenio Francisco de Souza Conceição, cinco votos—Amphilóquio Nunes Pires, cinco votos—Tenente Coronel Luiz Francisco de Souza Conceição, três votos—Tenente Coronel Sebastião de Souza e Mello, três votos—João de Souza Dutra, tres votos—Tenente Coronel Domingos Luiz da Costa, tres votos—José Henriques Filhos, dois votos—Doutor José Higino Duarte Pereira, dois votos—João do Prado Faria, dois votos—Tenente Coronel Jacintho Pinto da Luz, dois votos—Miguel de Souza Lobo, Doutor Luiz de Medeiros, Manoel Ferreira Brázil, Doutor Olympio de Souza Pitanga, Luiz Pedro da Silva, Manoel Luiz Martins, Luiz Augusto Werner, Luiz Martins Collago, Manoel João Luiz da Silva, Doutor Luiz Delfino dos Santos, Manoel Joaquim Pinto, Antonio Luiz Ferreira de Mello, Doutor José Maria do Valle, Padre Joao da Costa Pereira, Joaquim de Souza Lobo, Antonio José de Bessa, João Pacheco dos Reis, Francisco Fernandes Martins, Antonio José da Silva, Francisco Luiz do Livramento,

Antonio Joaquim Teixeira, Jeronymo Coelho Neto, Domingos Custodio de Souza, João Thomaz de Oliveira Junior, Antonio Ferreira Lopes da Silva, Custodio José de Bessa, Americo Antonio da Costa, Domingos José da Costa, Antonio Wanzeller, Feliciano Marques Guimaraes, Francisco José dos Prazeres, Henrique Carlos Boiteux, Bonventura da Silva Vinhas, Tenente Coronel Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Eça, Domingos José da Costa Sobrinho, Ernesto da Silva Paranhos, José Joaquim de Souza Angelo, Francisco da Costa Pereira, e Francisco Xavier Caldeira, um voto cada um; e Cypriano Francisco de Souza, seu designação de voto; tendo sido tomados em separado no Colégio da Capital, conforme consta da respectiva autenticata, os seguintes votos:—Conego Joaquim Eloy de Medeiros, Doutor Francisco José Luiz Viana, Doutor José Ferreira de Mello, Major Alexandre Francisco da Costa, João José Pinheiro, Gervasio Nunes Pires, José Maria da Luz, José Delfino dos Santos, Doutor Joaquim José Henriques, Capitão Candido Alfredo de Amorim Caldas, Emídio Silveira de Miranda e Oliveira, Antônio Francisco de Medeiros, Tenente Coronel Luiz Ferreira do Nascimento e Mello, Manoel Marques Guimaraes, Padre Macario Cesar d'Alexandria e Souza, Manoel José de Oliveira, Martinho Domíneos Pinto Braga, Coronel Manoel José de Souza Conceição, Capitão de Fragata Thomas Luiz Pedro de Bittencourt Cotrim e Vidal Pedro Moraes, com dois votos cada um.

Deixou-se de apurar a acta do Colégio que, na Capital reuni-se na sala das sessões da Camara Municipal, com a maioria dos eleitores e sob a presidência do Juiz de Paz Manoel Marques Guimaraes por não ser aquelle lugar declarado Colégio eleitoral, conforme dispõe o citado artigo 87 da Lei de 19 de Agosto de 1846 em cuja acta são atribuídos votos aos seguintes cidadãos:—Doutor Joaquim José Henriques, vinte e um votos,—Major Alexandre Francisco da Costa, vinte e um votos—José Maria da Luz, vinte e um votos—Tenente Coronel Luiz Ferreira do Nascimento e Mello, vinte e um votos,—Coronel Manoel José de Souza Conceição, vinte e um votos,—Gervasio Nunes Pires, vinte votos—Capitão Candido Alfredo de Amorim Caldas, vinte votos—João José Pinheiro, vinte votos—Doutor Francisco José Luiz Viana, vinte votos,—Emídio Silveira de Miranda e Oliveira, vinte votos—Manoel José de Oliveira, vinte votos—Padre Macario Cesar d'Alexandria e Souza, vinte votos—Manoel Marques Guimaraes, vinte votos—Martinho Domíneos Pinto Braga, vinte votos—Vidal Pedro Moraes, vinte votos—Antônio Francisco de Medeiros, dezenove votos—José de Souza Freitas, dezenove votos—José Delfino dos Santos, dezessete votos—Doutor José Ferreira de Mello, dezenove votos—Thomas Pedro de Bittencourt Cotrim, dezenove votos—Ovidio Antônio Dutra, dezoito votos—José Ramos da Silva Junior, quatro votos—Joaquim Francisco Pereira Marcal, quatro votos—Leonardo Jorge de Campos, três votos—José Porfirio Machado de Araujo, Bonventura da Silva Vinhas, Estanislau Valério da Conceição, e Conego Joaquim Eloy de Medeiros, um voto cada um.

Foram reputados nulos os votos dados

INTERIOR.

Correspondência do Rio de Janeiro.

Corte, 27 de Janeiro de 1872.

O conflito alemão continua a ser o assunto de dia.

A imprensa, especialmente a oposicionista, tem desenvolvido a questão em termos tais que tornou-a entusiasmaticamente popular.

O governo, dormia o sono tranquilo da indiferença, fastigado pelos orgãos democráticos, acordou sobreastado, e arrastado pela força da opinião, começa a providenciar sobre o caso.

Já reina a actividade nos arsenais, montam-se as fortalezas, armam-se as collinas da cidade, e repetem-se as ordens precisas no sentido da defesa.

Para repelir a insolente afronta com que nos ameaça o soberbo teutônico, cesso toda a divergência partidária. Guelphos e Jibelines unem-se em torno do governo: a nação assume magistérica atitude, e prepara-se para o combate, forte pela justiça da causa.

Nestas longínquas plagas, nestas terras da liberdade, a raça latina ativa e afeita aos gozos da independência, não comporta o jugo férreo do despotismo germânico.

As províncias que se aprestem também para repelirem o inimigo quando por ventura ou-e atacá-as.

São os barbáres conquistadores das malfadadas Lores e Ásacias que abrem, talvez com o pensamento de constituir aqui uma nova Polónia, onde Jackman possa exhibir specimens das venturas que o regimen tudesco faz desfrutar aos infelizes descendentes dos Letões e das Léches.

Santa Catharina, objecto da cobri-

## A REGENERACAO

do estrangeiro, e onde o elemento cresce de dia para dia, quem sube, é o alvará que o orgulhoso Chanceller tem em mira.

Quem as vergonhas da capitulação ao espanhol Ceballos nunca mais façam cair as faces de um brasileiro....

Que esse nefasto dia 29 de Fevereiro de 1777 seja unico na historia de tão bela província.

Praza nos Céus, saiba o nosso governo escrutar homens na altura da situação para prevenir os tristes sucessos que a iniciação dos Pedro Antonio da Gama Freitas podem produzir.

Não se trata de vencer uma eleição, a questão é outra, trata-se da pátria, da dignidade nacional. Portanto, a quadra é para gente séria; os Bandeiras e Cintrias que desgam e desaparecem.

— Do Rio da Prata chegou ante-hier a notícia de ter o Barão de Cotegipe conseguido celebrar o já tardio tratado de paz e do limite com o governo do Paraguai.

Segundo as folhas da confederação argentina, cuja celeuma era de esperar, as bases do referido tratado são estas:

1.º O Paraguai cede ao Brasil todo o território compreendido na zona até a margem do rio Apa.

2.º O Paraguai reconhece a dívida de guerra relativa ao Brasil na importância de 360.000.000 de pesos fortes.

3.º O Brasil compromete-se a garantir o governo do Paraguai contra toda a agressão quer seja nacional quer estrangeira, para o que continuam as forças do império a ocupar a República por espaço de 10 anos.

Gracas a Deus que já tivemos no Rio da Prata um diplomata que codilhasse em vez de ser codilhado!

O gôrdio das cynicas mystificações jaz em pedaços.

Ante o facto de que nos ocupamos fez estrondosa explosão o despeito na nossa fiel aliada, a Republica Argentina, e já as fanfarronadas bellicas começam a triste obra de ridículo.

— A mão fria da morte vai arrebentando vidas preciosas. Ante-hontem entrou-se Dr. Giacomo Raya Gabaglia, capitão tenente da armada, e distinto leite da escola de marinha.

— Parte hoje para Inglaterra o capitão tenente Cerqueira Lima, em comissão especial. Este oficial é adjunto do director da artilharia do ministério da marinha.

— Nada mais occorre que mereça menção. O calor neste estação não é novidade, mas realmente este não tem sido excessivo. A sombra o thermometer de Fareuhuit marca na cidade 90 e mais graus, ainda das 2 horas por diante quando formam-se trovoadas secas.

Sente-se falta d'água geralmente. As condições higiénicas, porém, são excellentes.

No norte a febre amarela se tem mostrado à bordo de alguns navios estrangeiros, mas não em terra.

O commercio floresce admiravelmente. Crescem as rendas públicas, e não pôde ser maior a animação no mercado de ações. Os títulos da dívida pública estão ao par, e com premio as ações dos bancos e companhias industriais, salvo as da Dóca de Pedro 2.º e comparsa da estrada de ferro de Macaé à Campos.

As três estações fiscais desta Corte, Alfândega, Recebedoria e Consulado, no ano que acaba de findar, produziram mais de 9 mil contas sobre a renda do ano anterior.

Que paiz feliz se tivesse verdadeiros homens de estado!

## A REGENERACAO.

ESTERRO, 4 DE FEVEREIRO DE 1872.

### A surdez do governo.

A indiferença com que o governo ouve os reclamos da oposição, ora deixando no esquecimento factos cri-

minosos que denunciavam acompanhados das circunstâncias especiais de lugar e tempo, outras vezes não provendo de prompto remedio a seu alcance males que sofremos, mostra-nos bem claro a dificuldade da situação que atravessamos.

Arredados de todas as posições oficiais, e, como carga inútil, aliados ao mar para a salvação da grandeza, nós os liberais começamos já a crer que apenas devemos contar com os nossos próprios recursos.

A imprensa, único respira dorso que por exceção ainda nos é garantido pelas desbotadas páginas da lei fundamental hoje desprestigiada, por mais alto que eleve seus braços rectos em torno a mais glacial inflexão, o soturnal silêncio!

Não precisamos ir longe; aqui entre nós se tem dado mais de um exemplo do facto que apontamos.

Em diferentes localidades da província os mais sagrados direitos do cidadão tem sido a peteca dos espadachins policias, nomeadamente nas freguesias da Trindade, Lugar, Canavieiras, na capital, em face das duas primeiras autoridades, em S. José, Garopaba, Tijucas e outras.

Em vão fazem subir até às altas regiões do poder os elementos das victimas; nem ao menos syndicato dos factos.

A luz da evidencia temos feito ver a crassa ignorância de alguns desses beleguins de faixa nomeados para fazerem a eleição do Sr. da Laguna, publicando documentos oficiais por elles assinados com a orthographia original. A tudo fechará os olhos e cerrarão os ouvidos os Srs. Bandeira de Gouveia e Cintra!

Hoje que a onda eleitoral passou e que se acha a frente da polícia o Sr. Dr. Motta, magistrado em que confiamos, pedimos-lhe que como seu antecessor não volte sem ler as páginas da vida pública dos seus subalternos.

Cumpre reformar o quadro policial! — À margem os analfabetos e os prevaricadores.

## NOTICIARIO.

Foi devolvida ao presidente desta província para proceder como for de direito, a representação que fez o Sr. Manoel Luiz do Livramento contra as autoridades policiais que ordenaram a prisão de seu filho o capitão Domingos Lydio do Livramento.

Era caso de mandar o Sr. Dr. Cintra proceder contra si mesmo, pois que como o público se recorda a prisão foi iniciada no dia da festa da Trindade pelo delegado da polícia Domingos Luiz da Costa e mandada efectuar nesta cidade na tarde desse dia pelo chefe de polícia Guilherme Cintra.

Hoje pôr um meio de cortar a dificuldade — condenar a papellala no lixo dos arquivos.

Hontem seguiu para o Sul o transporte Bonifácio que aqui havia chegado a 31 do passado.

O transporte Inhauma entrou do Rio da Prata antes de hontem e hontem preceguiu sua viagem para a Corte.

Neste vapor foram de passagem o nosso estimado amigo o engenheiro Pedro Luiz Taulois, e o Dr. Domiciano Barboza da Silva juiz municipal de S. José.

O papel que aqui se publicava com o título de *Província*, redigido por Manoel José de Oliveira, deixá de aparecer, segundo anuncia no seu ultimo n.º 31 do passado.

Fortes nomeados:

Delegado da polícia do termo desta capital, José Porfírio Machado de Araújo.

Substitutos, 1.º Estanislau V. da Conceição, 2.º Manoel Vieira Fernandes e 3.º Francisco Paulino da Costa e Albuquerque.

Subdelegado da freguesia do Deserto, José Ignacio de Oliveira Tavares.

Substitutos, 1.º Domingos Martins Vieira, 2.º Antônio dos Santos e 3.º João Pereira Malheiros.

Subdelegado da freguesia de S. Sebastião da Praia de Fóra, Camilo José de Abreu.

Substitutos, 1.º Alexandre José de Souza Bainha, 2.º José Antônio da Luz e 3.º José de Souza Freitas.

Delegado do termo de S. Miguel, Claudio Francisco de Campos.

Substitutos, 1.º Joaquim Alves da Silva, 2.º Porfírio José do Amaral e 3.º Francisco Justino Garcia.

Subdelegado da freguesia de S. Miguel, Alexandre Eloy d'Ázeredo Coutinho.

Substitutos, 1.º Miguel Marcellino d'Andrade, 2.º José Nicolás Borne e 3.º José Claudio de Faria.

Subdelegado da freguesia de N. S. da Piedade, Joaquim da Costa Monteiro.

Substitutos, 1.º Manoel F. de Nascentes, 2.º Lino Alves Cabral e 3.º Justino José Garcia.

Foi nomeado para a escola de Itajáy, o professor vitalício Justino José de Souza e Silva.

Hoje dâ um excellente espectáculo a companhia dramática.

O nosso público vai pela primeira vez apreciar o *Gracioso de Deus*, drama entusiasticamente applaudido em todos os teatros do mundo.

A notícia critica que transcrevemos do *Ipiranga* sobre o desempenho do papel de Maria pela Sra. D. Mineirina, deve excitar a curiosidade pública geral.

O espectáculo em beneficio do actor Domingos esteve bem concorrido e foi muitíssimo apreciado.

## PARTE NÃO EDITORIAL.

### Boatos.



### Província !

Orgão conservador ! ?

Pendice ! ?

Coveiro ! ?

\*\*

Epitaphio :

— A pobresinha nasceu  
— E pouco tempo durou !  
— O Galvão pô-la no mundo,  
— O Pendice a enterrou.  
— Aqui jaz a desventura;  
— Foi-se n'uma quinta-feira !  
— Morreu, fazendo cigarros  
— Viveu, como regateira !

Parabens, à moralidade publica e aos bons costumes ! !

Pezames, a todos os escreventes de ambos os sexos, inclusive o director; aos typographos, ao batedor, entregador &c.

REQUIESCAT IN PACE ! !

— Eu não estou bem aqui, Firmino.

— Nem eu, Rosas.

— O Cintra desde aquelle meo chamado dos empregados da polícia, de ordem do Bandeira, para votarem livremente no Luguna, ficou assim... meio esquerdo.

— Também não me trata bem, sempre por cima do homem...

No Olympo estará aceso os decessos descontentes do novo Jupiter ?

Juizo do Sr. Laguna, antes da eleição :

— E incapaz de ser senador, ignorante, sim, sim, olhe, eu, sim, não hei-de concorrer para isso, sim, sim, nós temos filhos muito ilustres sim, sim e no caso....

Apoiados do Sr. José Delfino.

Depois da eleição e pôr occasião da visita :

— O Barão, oh, sim, não é uma ilustração, é verdade, sim, sim, mas... muito bom senso, sim, sim: pratico de coisas públicas, sim, sim, é um grande servitor do estado e nem sempre ao saber está unido o bom senso, não vejo outro; sim...sim que melhor nos representa na camara vitalícia, sim, sim....

Apoiados do Sr. José Delfino.

Vistos os autos o Sr. José Delfino pensava antes que não e depois pensava que sim.

A um sujeito que o interpellava, respondeu :

Le monde marche / como diz Bellan.

O Dr. Sergio que se approximava à grupo, acrescentou :

*Humanum errare est !*

Ao lado :

Dous vintens de manteiga e doce de toucinho.

— Com licença.

União ! — o brado de modo !

Corre que será este o título do futuro periódico, órgão conservador da dimissão. Venha quanto antes.

## A PEDIDO.

### Aos Srs. Elitores.

Desejando contribuir com o meu contingente para o bem da província, apresentei-me à cada um de vós em circular de 3 de Novembro ultimo, solicitando a distinção dos vozes suffragios a fim de ser contemplado no numero dos deputados provinciais da legislatura de 1872 a 1873.

Fui-vi, não à occultas, mas publicamente à descoberto, com a lealdade e coragem dos que, nos torneios políticos, avultam-se ao triunfo ou à derrota.

Não contei, e nem podia contar com os favores do poder.

Previa, como aconteceu, que à minha candidatura as oportuno aquelas, que, na phrase de um moderno escritor,

tor, "procuro neutralizar todas as forças vivas, que abertamente se não consagrão ao seu serviço, e que por isso mesmo as lanço na oposição e na resistência."

Eu confiava, porém, em extremo, só e exclusivamente, em as minhas relações e sympathias, nas de meus amigos; e contava com a vossa independência.

Não me enganei.

Um feliz resultado cortou a minha aspiração.

Eu vo-lo agradecerei tanto mais, quanto o meu nome não faz parte de nenhuma das combinações eleitorais, que se disputarão a vitória.

Os que recebi, forão votos de afecção, aos quais jamais deixarei de corresponder com o maior reconhecimento—porque elas também exprimem o apreço aos poucos serviços, que tenho prestado ao nosso paiz e à nossa província.

Nem eu sollicitando, nem vós honrando-me com a votação, que reunis, e que collocou-me legitimamente no numero dos vossos eleitos, transigimos com os nossos principios políticos.

E que, um e outros, pensamos que é possível servir os interesses da província, sem quebra de nossas crenças, sobretudo atendendo-se à que as assembleias provinciais são corporações autas administrativas do que políticas.

Se os negócios da que, na futura reunião da assembleia provincial, tem de tratar-se, forem resolvidos, tendo cada um em vista o bem comum, o interesse geral e não as paixões e os interesses pessos, acobertados com o nome de principios políticos, não será por certo a diversidade de crenças, que obstará à deliberação e determinação das medidas necessarias nas circunstâncias em que se acha a província.

Poderá haver, sem dúvida, diversidade no modo de ver o estado da província, e na opinião sobre os modos de remediar os males do presente, e acutelar os do futuro, mas nisto não vai perigo algum para as opiniões políticas de cada um, e para os verdadeiros partidos.

Estes nada tem que receber nas lutas. Vivem ainda cahido, porque os principios não morrem, e a oposição os retém e fortalece.

"Os partidos políticos, diz Hello, tem uma consisténcia, que lhe é própria, porque procede das opiniões: as facções só tem, como os soldados, uma senha, e quando ella lhes falta, os adeptos não sabem onde reunirem-se."

As facções pois, sim, essas devem receber as lutas.

São apenas aggragados de homens a quem não uno o laço de crenças assentadas, e de principios fixos. Muitas vezes mesmo ignoram o que tais palavras significam.

Viveu a vida precária e inconstante que nasce das circunstâncias de tempo, e de lugar, e as mais das vezes são apenas instrumentos nas mãos dos chefes, a quem voluntariamente se entregam, e a quem delegam a facultade de por elles pensarem.

E a cotterie. Mas esta, no dizer de um publicista moderno "não pode durar por muito tempo em um paiz de liberdade e de regime legal. Faga-se a luz, o que é fácil em um paiz do livre discurso, e a facção desaparecerá com mais rapidez do que vôo das folhas secas ao sopro dos ventos do outono."

Assim pensando e tributando o devido respeito aos principios e crenças propriamente de cada um, é possível repetir, que ainda com adversários, se caminhe ao fim comum—o bem exterior e a prosperidade da província.

Eis porque sollicitei—eis porque fui honrado com os vossos suffragios, e com o mandato conferido pelo diploma de deputado provincial, que scabí de receber da camara municipal desta capital.

Agradeço-vos, e comprometto-me a empregar todos os meus esforços e boa vontade, para corresponder á vossa confiança.

Desterro, 31 de Janeiro de 1872.

Amigo, patrício, e cr. obr.  
Manoel da Silva Mafra.

#### Ao Dr. Chefe de Policia.

No lugar denominado Pantano do Sul vê-se diariamente um homem de má catadura, (cremos que é desertor) que mundo de uma grande face exige dos moradores do lugar almoço, janta e ceia, ameaçando-os com o terrível instrumento.

Esperamos que o Sr. Dr. Chefe de Policia dê suas ordens ao subdelegado da Trindade para que livre a populaçao do Pantano do Sul de tão mau hospede.

#### ANNUNCIOS.



Alguns amigos do Dr. Adolpho de Barros mandão celebrar missas na Igreja de São Francisco ás oito horas do dia 5 do corrente, trigesimo do falecimento do commandador Pedro Alexandrino de Barros Cavallanti de Albuquerque.

#### GUARDA LIVROS E BALANCEADOR

##### Ao Corpo Commercial

O abaixo assignado desejando fixar sua residencia n'esta Cidade, e tendo os precisos conhecimentos teóricos e praticos d'arte de escrivanaria mercantil por qualquer dos systemas até hoje conhecidos, incumbindo-se de organizar e preparar qualquer escrivanaria commercial, assim como de qualquier expediente relativo a este ramo, ou outro a ele estranho; Oferece seo prestimo ás pessoas que de seus serviços precisar, para o que o poderão procurar na casa de sua residencia no lugar denominado, Praia de Fóra casa em frente ao Exm. Sr. General Jacintho Pinto de Araujo Corrêa.

Desterro, 2 de Fevereiro de 1872

Geminiano Antonio de Almeida

#### VENDE-SE

um terreno com 4 braças de frente na rua do Presidente Coutinho bem plantado e tambem quasi todo material preciso para edificar uma casa Para tratar com Manoel Ferreira da Silva rua do Imperador n. 3.

3-1



#### Leadado

De ordem superior convidado a todos os socios para uma sessão extraordinaria que terá lugar, hoje ás 4 horas da tarde.

O Secr. — Ramos Junior.

Vende-se 40 braças de frente, com 80 de fundos, sitas no lugar denominado Coqueiros; em frente a esta Glaciar com agua e muitos arvoredos. Para tratar na Rua da Conceição n. 23.

2-2

Vende-se um piano usado por comodo preço; rua da Pedreira n. 13.

Antonio Rodrigues Garcia.

3-2

# THEATRO

Associação Bohemia Dramatica Paulistana sob a direcção do actor Gonçalves.

DOMINGO 4 DE FEVEREIRO DE 1872

## GRANDE NOVIDADE!..

Representar-se-ha o importante, e aparatoso drama em 5 actos, ornado de musica;

## A GRAÇA DE DEUS!!.

#### Personagens

O commendador da Roi-Flenry	O Sr. Domingos
O Marquez de Sivry (sob o nome de André)	Coutinho
Pedrinho labreiro das montanhas	Cascaes
O Curá	J. Antonio
Loustalot, pai de Marin	Gonçalves
Jacquot	Luiz
Laroque intendente do commendador	O mesmo
Saint-Jau, criado	N. N.
Magdalea Loustalot	A Sra. D. Virgia
Maria	Minelvina
Chonchon	Benedicto
Marqueza de Sivry	Virginia
A Sra. D'Elibee	Esmeralda
Fanchette	Dometilla
Fidalgos, Saboiards, etc., etc., etc.	

A aceitação que este drama tem tido em todos os theatros em que se tem representado, animou a associação a lançar mão delle, certos que teremos uma numerosa concurrencia, por isso que é uma

## GRANDE NOVIDADE!

Tendo-se feito maiores despesas para se levar a effeito a representação deste importante drama e não sendo possível com os propósitos actuais tirar-se um resultado dessas despesas, e uma compensação do nosso trabalho, ficão os preços dos bilhetes elevados a 2000 rs. para as pessoas adultas, do que pedimos desculpa ao respeitável publico, e esperamos que elle cordará os nossos esforços com sua valiosa generosidade.

#### Pregos:

Homens, e senhoras	20000.
Creanças	10000.

Começará ás 8 1/2 horas.

## LITHOGRAPHIA

### ALEXANDRE MARGARIDA

#### RUA AUGUSTA N. 28.

Recebe todo e qualquer trabalho lithographicico, especialmente contas, facturas, notas, circulares authographadas, cartões, ditos para visitas, e casamentos, Letras, rotulos e etiquetas em fumo, cores, ou dourados, emblemas, talões, certificados, recibos, apólices, tudo pelo mais baixo preço possível garantindo, aceio, e promptidão.

**Na mesma casa armão-se Ecas e Caixões funebres por commodo preço.**

4-3

Vende-se uma fassenda com trescentas braças de terras de frentes e com mil de fundos, com casas, engenhos de farinha, bons pastos, muitos matos virgens, no lugar denominado Jordão distrito de Villa de S. Miguel quem pretender comprar dirija-se a esta typographia que se dirá com quem se deve tratar.

3-2

**CHACARA**  
VENDE-SE a chacara e casa á Rua de Santa Izabel n. 10. Trata-se com José A. Cidade.

6-3

#### Vende-se

a casa da rua Sete de Setembro n. 2 esquina da do Principe. Para tratar com José Ramos da Silva.

4-4

#### Vende-se

uma morada de casa á rua do Principe n. 107 para tratar na rua do Senado n. 1 com Jodo da Silva Pombinho.

3-3

# REFINAÇÃO DO BASTOS

ESTABELECIDA NESTA CIDADE EM AGOSTO DE 1869  
POR

JOSÉ DE OLIVEIRA BASTOS

5 RUA DO LIVRAMENTO 5  
(por baixo do sobrado novo)

A refinação acima passa de hoje em diante  
a denominar-se

## REFINAÇÃO DO BASTOS

O proprietário deste estabelecimento, cuja utilidade é por todos reconhecida, espera continuar a receber a protecção do respeitável público catarinense, não só por ser seu estabelecimento o UNICO em toda a província, como pelas grandes vantagens que desde a sua criação tem o público usufrido; e quem se der ao trabalho de comparar os preços anteriores com os actuais, terá uma prova do quanto se tem economizado, sendo todos além disto servidos com assucres de 1.ª qualidade e sempre novos.

Essa protecção certamente continuará a ser-lhe dada, porque do aumento de iguais estabelecimentos provem a riquesa de todas as nações, que vêm na industria puramente nacional o maior elemento de sua prosperidade e riqueza.

O proprietário aproveita a oportunidade para agradecer aos que tão benevolamente o têm coadjuvado e protestar-lhes todo o seu reconhecimento, esperando seu valioso concurso, e prometendo-lhes envidar todos os esforços para nada desmerecer de seu conceito, aplicando todo o seu empenho para se tornar cada vez mais digno da coadjuvação do respeitável público.

Neste intento, de ser útil aos que tanto o têm auxiliado, acaba de anexar à refinação, um

### BONITO E COMPLETO SORTIMENTO DE

GENEROS PERTENCENTES AO SEU ANTIGO NEGOCIO DE MOLHADOS. TODOS DE SUPERIOR QUALIDADE

Sendo sido escolhidos à capricho no Rio de Janeiro, e a preços que ninguém pode competir com o ansiante, pelas boas compras que fez

Além de muitos outros generos que se vendem por preços commodos na

## REFINAÇÃO DO BASTOS HA

**Vinhos**, o que ha de melhor e algumas qualidades sem competidor tendo **vinho de porto** fino de 1,500 a 3,000 rs. a garrafa; **vinho tinto e branco** superior. — **Queijos** do Reino e de Minas frescos vindos pelo lento paquete. — **Biscoitos** finos. — **Amendoadas** cobertas e de estalo. — **Bandelijas** finas e bolas de metal, produtos ingleses. — **Chocolate** fino. — **Masmas** finas, contendo cada caixa quatro qualidades. — **Lampéreas** modernas, sem chaminé; **lampéreas** de porcelana, sortimento completo, tudo de bom gosto. — **Compotecinhas** lavradas. — **Aparelhos** de jantar. — **Chá** da Índia, Hyson de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> qualidade, preto 1<sup>a</sup> qualdade e nacional. — **Fructas** de conserva de todas as qualidades. — **Cogumelos** sortido de 1,000 a 3,500. — **Manteiga** inglesa de 1<sup>a</sup> qualidade em barris e latas de 7 e 14 libras a 1,300 a libra. — **Balas de estalo** para casamentos, baptizados e bailes, sendo a encomenda feita na véspera. — **Fumo** de muito superior qualidade. — **Sabão** amarelo e rajado. — **Vellas**. — **Vinagre** — **Azeite** doce. —

E outros muitos artigos pertencentes ao negocio de molhados que se vendem por

### PREÇOS BARATISSIMOS

O abaixo assinado convida, pois, a todas as pessoas desta capital e de fóra para visitarem o seu estabelecimento, certo de que

**Agradará em todos os sentidos**  
(VER PARA CRER)

E aos Srs. comerciantes de fóra da cidade igualmente convida, pois que estes acharão sempre grande quantidade de generos para sortirem suas casas de negócios, cujos generos se vendem a dinheiro e por preços inuito em conta na

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

(por baixo do sobrado novo)

Destorro 22 de Outubro de 1871.

José de Oliveira Bastos.



### TINTA VIOLETA EXTRA-FINA

#### MONTEIRO

Velo operar completa revolução no artigo

#### TINTAS PARA ESCREVER

Nunca se viu um processo mais perfeito e que atinja de tal forma a satisfazer as exigências severas da escrivanaria.

A suave é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma cor, sem borra, crosta, bolor ou nem todas essas marcas inerentes a todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores artigos estrangeiros.

Sobretudo, este estimável produto, não afeta as peles de aço, antes pelo contrario, a pena adquire um esmalte durado que sendo interessante é assim provisório.

Esta tinta não sendo especialmente para copiar, da continuidade duas, tres, ou mais cópias um mês depois da escrita, é preciso porém deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas val-se com o original tirando uma a uma tantas quantas se desejar, sem que o original fique prejudicado pelas extrações.

Ocorre aqui dizer, que parecendo importar muita inteligência e habilidade, nem o que menos culpa tem, salutar, e o desfeio recade sempre sobre a tinta que muitas vezes é quem mais dura.

A duração qualidade desta tinta é extremamente agradável; pois que evita que em qualquer escrivanaria haja mais do que uma tinta para os diversos mestres.

Em quanto a sua durabilidade, não ha a opção a menor dúvida, pois que esta tinta depois de escrita sofre o choque de ácidos furtíssimo, sem se des-impôr; ora, os os ácidos não tem ação sobre ella, muito menos a ação do tempo a pode destruir; isto é plausível.

Não é só commercio que este meu produto vale, mas, os professores dos collegios, investigando todos os meios para o aprimoramento dos seus discípulos, tam aproveitado esta tinta, que com razão a acharão apta para desenvolver o gosto nos estudantes, em consequencia da beleza da cor e facilidade de correr na pena pela sua liquidez. Ha exemplo de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnância extrema para a escrivanaria, logo que foi admitida esta tinta no collegio, apoderaram-se delles a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu astantamento era manifestado.

Esta tinta, a par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois tê-la em tinteiros livres do menor vislumbre de outorga, e evitar escrever com a pena suja de um preparação diferente e incompativel; verificando isto, não ha razão para se usar de tintas que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

#### Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem aparecido, cuja durabilidade é devidosa, os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se a casa circunspecta, e pedindo a tinta que eu fabrico.

A. C. Monteiro.

Depósito na loja de ferragens do  
**MANCIO & FILHO**  
Rua do Príncipe, 1 D.

Vende-se à chacara de rua do Presidente Coutinho, com cento e tantas braças de terras de frente e eau de fundos mais ou menos. Também se divide em lotes de cinco ou mais braças que se vendem à 35000 réis à braça, a começar de extrema do Este até cincuenta braças. Para tratar com seu proprietário na rua de Sant'Anna n.º 7.

Francisco Damas S. Schutel.

Tageled frisches Roggabrot  
Todos os dias pão de centeio, fresco

na

**Padaria de J. Feuerbach**

Praia do Fora.  
Typ. da Regeneração Largo de Pa-  
lacio n.º 32.